

**PORTARIA Nº 088/2025
de 07 de janeiro de 2025**

Requisita servidor para interrupção de férias.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade imperiosa do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º- Convocar o servidor **Luis Carlos Langaro**, atualmente em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 06 de janeiro de 2025, para interrupção excepcional de suas férias e retorno ao trabalho no dia **08 de janeiro de 2025**, tendo como motivo participar de audiências relativas ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 584/2024.

Art. 2º- Fica assegurado ao servidor o gozo do restante das férias normalmente conforme previsto, a partir do dia 09 de janeiro de 2024, sendo o dia trabalhado (08 de janeiro de 2025) acrescido ao final do período de suas férias.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de janeiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento